



LEI N° 673/2025, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2025.

ALTERA O ART. 14 E O § 3º DO ART. 15 DA LEI MUNICIPAL N° 655, DE 20 DE MAIO DE 2025, QUE DISPÕE SOBRE O SISTEMA MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL - SISAN, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE CRISTALÂNDIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRISTALÂNDIA, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal APROVOU e Eu SANCIONO a seguinte LEI:

Art. 1º - Fica alterado o art. 14 da Lei Municipal nº 655, de 20 de maio de 2025, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 14. O COMSEA será composto por 9 (nove) membros, sendo 1/3 (um terço) de representantes governamentais e 2/3 (dois terços) da sociedade civil, da seguinte forma:

I - do Poder Executivo, 3 (três) membros titulares e respectivos suplentes, indicados pelos seguintes órgãos:

- a) Secretaria da Agricultura;
- b) Secretaria da Assistência Social;
- c) Secretaria da Saúde.

II - da sociedade civil, 6 (seis) membros titulares e respectivos suplentes.

Art. 2º - Fica alterado o § 3º do art. 15 da Lei Municipal nº 655, de 20 de maio de 2025, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 15. (...)

63.3354-0389

Av. Pedro Braz, 1 - Centro,
Cristalândia - TO
77490-000

www.cristalandia.to.gov.br



§ 3º O COMSEA será presidido por um de seus integrantes, representante da sociedade civil, indicado pelo Pleno do colegiado e designado pelo Prefeito.

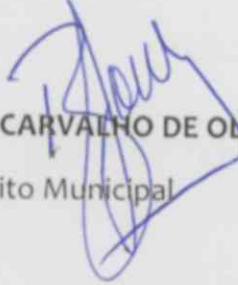
Art. 3º - Fica alterado o parágrafo único do art. 24 da Lei Municipal nº 655, de 20 de maio de 2025, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 24. (...)

Parágrafo único. O conselheiro que viajar a serviço do COMSEA fará jus a diárias equivalentes às previstas para servidor público municipal.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cristalândia, Estado do Tocantins, aos 15 dias do mês de dezembro de 2025.


WILSON JUNIOR CARVALHO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

 63.3354-0389

Av. Pedro Braz, 1 - Centro,
Cristalândia - TO
77490-000

www.cristalandia.to.gov.br